



## PORTARIA N° 121/2014

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,**

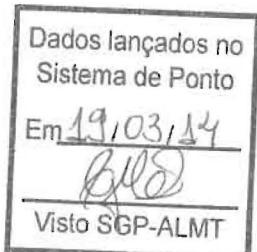
### **R E S O L V E:**

Conceder ao servidor CÉSAR JOSÉ DE MATOS, matrícula nº 4248, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 27.04.2003 e 27.04.2008, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 13.03.14 a 11.04.14, conforme consta no Processo nº 00249/2014, de 11.03.2014.

### **COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 14 de março de 2014.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT